DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

COMTUR ITIRAPINA-SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Anfiteatro "Monsenhor José Maria Fructuoso Braga" sito a Rua 05, número ****, Centro, Itirapina-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itirapina conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente Paloma Siara da Silva, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Museu Municipal e Memorial Ulisses Guimarães em Itaqueri da Serra;
2) Pista da Saúde e área de uso Público da "Fazendinha"
3) Facebook do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
4) Apresentação e votação do Objeto "Construção de Portais de entrada no Município de Itirapina" e da Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC.

A Presidenta Paloma Siara da Silva saudou os conselheiros e convidados presentes e deu início aos trabalhos passando a palavra ao Conselheiro João Eduardo Santini, Técnico de Turismo da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, para que explanasse a respeito das sugestões de pauta indicadas por ele. Ato contínuo, João Eduardo Santini fala sobre a importância da Criação do Museu Municipal Ulisses Guimarães,da carência do Município enquanto MIT e a importância de se resgatar a história da cidade através dos bandeirantes e de seus moradores ilustres como é o caso do Político Ulisses Guimarães e também por ser meta no Plano Municipal de Turismo. A Presidenta Paloma Siara da Silva completa o pensamento do Conselheiro João Eduardo Santini, que ambos em viagem a AMITESP com a vereadora Elisabete de Oliveira Silva, onde em reunião com a Srª Dalva Cristofoleti, nos falou da importância de se vender a cidade através da história do Ilustre morador Ulisses Guimarães. Ato contínuo João Eduardo Santini solicita que seja oficiado o executivo Municipal a respeito da ideia da Criação do Museu para que em parceria com o Executivo possa-se desenvolver e fomentar a ideia no Município.
Adendo o Conselheiro Eduardo Mancuso, relata que na abertura do Restaurante Ulisses Comida Caipira, na época recebeu visita de pessoas de Brasília que manifestaram interesse com acervos que serviria para a criação do Museu e Memorial Ulisses Guimarães. A Conselheira Maria Inês Rosa Ferreira explanou que o Projeto Meninos da Aracy também manifestou interesse no local para desenvolver projetos, mas que não possuíam a documentação regularizada. A conselheira Vanessa da Silva Fontão também acrescenta que é muito importante o resgate cronológico da história da cidade e o quanto isso pode agregar ao turismo local.

Segue o segundo assunto da pauta, Conselheiro João Eduardo Santini fala da importância de se revitalizar a Pista da Saúde na "Fazendinha" e que ele e o conselheiro Fernando Andreoli fazem parte do Grupo de Trabalho de uso Público da instituição que está em

COMTUR ITIRAPINA-SP

discussão à reforma do banheiro, drenagem água, ligação de água potável, etc... O Conselheiro Sergio Leme relata que a Instituição IEESC a algum tempo entrou com pedido do Termo de Uso de Posse e que está aguardando a resposta, pois com a troca da instituição para a Fundação Florestal o processo deve estar parado momentaneamente, sua sugestão é que como já existe o Projeto ambiental da Instituição IEESC que há possibilidade de se desenvolver um projeto em parceria. A Conselheira Elisabete de Oliveira Silva relata que: "Não se pode fazer um plano de trabalho sem a cessão de uso do local, que é preciso um passo de cada vez assim como feito com a casa da Agricultura, que no dia 10 de agosto estará em São Paulo para finalizar as tratativas a respeito da cessão da Casa da Agricultura para o Município. " A conselheira fala da importância de sempre documentar tudo e se oferece para levar aos responsáveis o pedido de cessão de uso do espaço da "Fazendinha"

A Presidenta Paloma Siara da Silva informa que o Conselheiro Ricardo Gama desenvolveu o Facebook do COMTUR, e explanou da importância dos três C's (curte, comenta e compartilha) para que haja um maior engajamento da página com os munícipes. O conselheiro falou das regras do instrumento de mídia: regras de uso, objetivos, boa conduta e que a utilização seria para divulgar ações do conselho, eventos, campanhas, informações úteis do turismo, importância do desenvolvimento do turismo, publicações voltadas ao turismo. Não permitir assuntos político partidários. O secretario Gilberto Aparecido da Silva Junior sugestiona que para que haja maior interação e humanização da página, as enquetes são muito importantes.

A Presidenta Paloma Siara da Silva segue com a pauta e passa a palavra para a funcionária responsável pelos convênios do Executivo Municipal Marisa Ariane Leite Moda que fez a apresentação do Objeto e a Justificativa atendendo aos 6 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC, para apreciação dos conselheiros.

Objetos atrativos turísticos propostos: **"CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NO Município DE ITIRAPINA"**

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:
O município de Itirapina é naturalmente privilegiado em recursos naturais que atraem turistas em seu maior número da Capital e Região em busca de tranquilidade, ar puro, águas limpas e opções para a família, sendo cachoeiras como a do Saltão com 70 metros de altura e a mais bela da Serra do Itaqueri, a Estação Experimental com extensa área verde, a Represa do Broa com 8 km de extensão com seu Balneário Santo Antônio, além de sua riquíssima história no Distrito de Itaqueri da Serra, onde nasceu Ulysses Guimarães e preserva o Casario Histórico e a belíssima Capela de Nossa Senhora da Conceição. Além de todo cenário descrito ser favorável para o desenvolvimento da atividade turística, outro fator muito importante se destaca e consequentemente traz uma grande responsabilidade; é o fato de estarmos em uma região turística muito forte e de padrão elevado; a Região Turística Serra do Itaqueri, que possui quatro Estancias turísticas e quatro MIT's. Assim sendo, para captarmos turistas e termos uma competitividade saudável com os municípios vizinhos, precisamos elevar nosso padrão de atendimento e

COMTUR ITIRAPINA-SP

receptividade ao turista. Por esse motivo e por estar em uma das metas do nosso Plano Municipal de Turismo, a Prefeitura Municipal juntamente do COMTUR, decidiram por construir com recursos do DADETUR para este ano de 2021, um Portal de entrada em nossa cidade, para quem acessa o perímetro urbano, que é por onde passam muitos turistas que estão visitando a Região que por muitas vezes passam desapercebidos que estão adentrando ao município de Itirapina para visitar o Balneário Santo Antonio, a Cachoeira Saltão, a Vila de Itaqueri da Serra e outros atrativos locais.

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:
A obra proposta dará maior visibilidade ao nosso município, dentre os turistas que passam para acessar outros pontos turísticos, dentro da Região Turística da Serra do Itaqueri passando em grande número pela Rodovia SP 225 e Estrada Municipal Dr. Fernando de Arruda Botelho, como também, turistas que acessam o perímetro urbano, para participar das festividades, nos finais de semana, muitos ciclistas utilizam nosso município para seus circuitos, hospedagens, alimentação, visita a ponto turísticos desde o acesso pelas estradas municipais, como também, as características urbanas, que divulgam o município o tempo todo, através de suas postagens, principalmente.

2. Associação com atrativo turístico do município:
A obra proposta que será construída está no principal acesso do nosso município e terá uma arquitetura que exponha nossa vocação turística, que é lazer, natureza, história e cultura, além da pratica de esportes de aventura.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:
Com a obra proposta, além de objetivar o aumento do fluxo turístico, pretendemos dar uma maior visibilidade ao nosso município, vinculando a imagem do portal as características únicas do nosso município, como também, sensação de pertencimento e auto estima ao morador local. Também irá atrair mais investidores que notarão uma oportunidade de negócio em uma cidade que valoriza sua aparência e receptividade.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:
Observando cidades turísticas de sucesso, notamos que todas possuem em sua estrutura de recepção ao turista, Portais de Entrada que refletem suas vocações turísticas. A partir dessa observação, entendemos que para termos uma estrutura de recepção adequada à nossa demanda, o Portal de Entrada é a estrutura que prioritariamente falta em nosso município.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):
Entendemos que com esse Objeto proposto, vamos atender ao Objetivo 08 – Emprego Decente e Crescimento Econômico. Trabalhar na área de turismo enriquece culturalmente os trabalhadores que terão contato com pessoas de diversos lugares, pessoas que estarão passeando com elevado nível de descontração e correspondendo positivamente com trabalhadores que fizerem um bom atendimento, assim promovendo uma troca saudável. Sendo nossa cidade naturalmente rica em atrativos naturais, estes precisam estar conservados para que a atividade turística seja sustentável, promovendo um desenvolvimento econômico pautado na preservação dos recursos naturais.

COMTUR ITIRAPINA-SP

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:
O Objeto proposto irá incrementar ainda mais a Região Turística Serra do Itaqueri, que terá mais um município com uma estrutura que dará mais segurança e receptividade ao turista que circula dentre os municípios dessa região, que cada vez mais ganha visibilidade no cenário turístico estadual e nacional.

A funcionária responsável pelos convênios do Executivo Municipal Marisa Ariane Leite Moda apresenta o objeto e as orientações passadas pelo DADETUR em capacitação realizada em 30/07/2021. O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente Gilberto Aparecido da Silva Junior informa aos Conselheiros que o Executivo Municipal se compromete em fazer outro Portal no alto da Serra do Itaqueri com verba própria, caso o recurso não supra a construção de dois Portais.

O Engenheiro Luis Fernando Cosenza**,** após vários questionamentos dos conselheiros a respeito da inclusão da documentação no DADETUR/COC, explica que devido a capacitação oferecida pela Secretaria do Estado através dos funcionários Aline e Paulo, foi orientado que não se espere o prazo final (15/agosto) para a devida inclusão, pois caso a documentação esteja faltando, a Prefeitura tenha tempo hábil para nova inclusão do "sem papel". Adendo a Presidenta Paloma Siara da Silva reforçou que alguns conselheiros participaram da capacitação e vários outros municípios tiraram várias duvidas e foram orientados a realizar a inclusão bem antes da data final.

Após apreciação e vários questionamentos dos Conselheiros presentes a Presidenta Paloma Siara da Silva dá por encerrada a discussão e segue para votação nominal, sendo voto secreto conforme § 2º do Regimento Interno do COMTUR. **O objeto "CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA" e a Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC foram aprovados pelos membros do Conselho, sendo 11 votos favoráveis e 02 votos contrários.**

Após apuração a Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente reunião, convocando a pedido dos Conselheiros Elisabete de Oliveira Silva e Sergio Lemes, os presentes para reunião extraordinária a ser realizada dia 09 de agosto de 2021 para discussão sobre a mineradora localizada no Bairro Jardim Ubá, ponto turístico do município, para discussão sobre os impactos que a mineradora tem tido na vida dos moradores e turistas.

Paloma Siara da Silva
Presidente do COMTUR do Município de Itirapina

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de serviços conforme projeto técnico de regularização para emissão do AVCB nº PT 001869/3548906/2020, da Creche Municipal "Ana Cândida Rossler" no munícipio de Itirapina/SP, anexo do edital.*

De acordo com os documentos contidos nos autos, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que terá como adjudicatária, a empresa **"CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PERNACOVA ME"**, inscrita no CNPJ nº 14.201.731/0001-00.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, *no prazo de 05 (cinco) dias úteis* para comparecer no paço municipal para assinatura do Contrato Administrativo.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para execução de serviços conforme projeto técnico de regularização para emissão do AVCB nº PT 001869/3548906/2020, da Creche Municipal "Ana Cândida Rossler" no munícipio de Itirapina/SP, anexo do edital.*

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar a Tomada de Preços em epígrafe à empresa **"CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS PERNACOVA ME"**, por ter ofertado o menor valor total de **R$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 04 de agosto de 2020.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Membro

LÍVIA CAROLINA G. DOS SANTOS
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 166/2021, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021** – SRP. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **57** a R$25,00 para aquisição do objeto do certame;
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **35** a R$1,70 para aquisição do objeto do certame;
- **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR R. LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **06** a R$28,00 para aquisição do objeto do certame;
- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **42** a R$142,49; **69** a R$26,61; **85** a R$5,37 e **89** a R$0,33 para aquisição do objeto do certame;
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **65** a R$39,00 para aquisição do objeto do certame;
- **DROGAFONTE LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **09** a R$8,89 e **47** a R$8,90 para aquisição do objeto do certame;
- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **03** a R$939,75; **11** a R$298,67; **39** a R$225,79 e **56** a R$391,07 para aquisição do objeto do certame;
- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **08** a R$1,18; **25** a R$108,56; **27** a R$12,01; **30** a R$76,76 e **33** a R$1,94; **72** a R$650,29; **75** a R$1,10 e **84** a R$35,00 para aquisição do objeto do certame;
- **MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **49** a R$60,43 para aquisição do objeto do certame;
- **MEDCOM EIRELI,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **86** a R$2.11 para aquisição do objeto do certame;
- **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **53** a R$234,30 para aquisição do objeto do certame;
- **PARTINER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **07** a R$5,28 e **16** a R$931,99 para aquisição do objeto do certame;
- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **15** a R$1,84; **32** a R$14,02; **52** a R$0,66; **60** a R$1,95; **74** a R$2,79; **80** a R$19,89; **83** a R$118,91 e **88** a R$110,50 para aquisição do objeto do certame;
- **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **34** a R$3,75 e **68** a R$55,00 para aquisição do objeto do certame.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Pregoeira

GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio

LIVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 166/2021, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021** – SRP. **Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatárias, as empresas:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
  CNPJ nº 04.274.988/0001-38
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
  CNPJ nº 67.729.178/0004-91
- **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR R. LTDA**
  CNPJ nº 04.192.876/0001-38
- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
  CNPJ nº 76.386.283/0001-13
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
  CNPJ nº 56.081.482/0001-06
- **DROGAFONTE LTDA**
  CNPJ nº 08.778.201/0001-26
- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA**
  CNPJ nº 04.027.894/0007-50
- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
  CNPJ nº 12.271.474/0001-82
- **MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA**
  CNPJ nº 22.635.177/0001-05
- **MEDCOM EIRELI**
  CNPJ nº 22.635.177/0001-05
- **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**
  CNPJ nº 31.378.288/0001-66
- **PARTINER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI**
  CNPJ nº 28.123.417/0001-60
- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
  CNPJ nº 04.851.958/0001-47
- **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
  CNPJ nº 32.364.822/0001-48

Serve este também para convocar, a partir desta data, as adjudicatárias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 025/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário"

Processo Administrativo nº 917/2021
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015 /2021 – SRP**

OBJETO: ***Registro de preços para aquisição de tinta e materiais correlatos para demarcação viária, para atender as necessidades do município de Itirapina/SP, conforme as especificações e quantitativo do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.***

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 917/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Unitário**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal nº 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal nº 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **04 de agosto de 2021.**
- *Recebimento de Propostas até*: **25 de agosto de 2021**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **25 de agosto 2021** – Horas: **08h 15min.**
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 253/2021
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SRP**

Objeto: ***Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

As Pregoeiras juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

- **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para o item **09** a R$19,00 para aquisição do objeto do certame;

- **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA ME,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **03** a R$0,35; **04** a R$ 0,40; **17** a R$0,40 e **20** a R$0,25 para aquisição do objeto do certame;

- **SILVIA ALBREGARD EPP,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **01** a R$1,24; **02** a R$1,78; **05** a R$0,48; **06** a R$0,34; **07** a R$29,70; **08** a R$0,47; **10** a R$0,69; **11** a R$0,59; **12** a R$1,08; **14** a R$0,44; **15** a R$0,34; **16** a R$0,42; **18** a R$1,14; **19** a R$2,39 e **21** a R$1,69 para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Eliane Aparecida Martins Garcia
Pregoeira

Gabrielle Cristina Sales
Equipe de Apoio

Juliane Cristine da Silva
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 253/2021
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SRP**

Objeto: ***Registro de Preços para a aquisição parcelada de medicamentos manipulados para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

- **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP**
  CNPJ nº 04.162.170/0001-23
- **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA ME**
  CNPJ nº 04.522.343/0001-77
- **SILVIA ALBREGARD EPP**
  CNPJ nº 57.019.382/0001-12

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1115/2020
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP**

OBJETO: ***Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, hospital São José e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

➢ **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **23** a R$3,99; **45** a R$2,89; **52** a R$0,84; **53** a R$0,84; **54** a R$1,08; **55** a R$0,84 e **56** a R$0,84 para aquisição do objeto do certame;

➢ **G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **28** a R$25,50 e **29** a R$14,00 para aquisição do objeto do certame;

➢ **MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens **67** a R$1,70 e **68** a R$1,70 para aquisição do objeto do certame;

➢ **MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTA EPP,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **26** a R$29,58; **27** a R$29,58 e **44** a R$1,39 para aquisição do objeto do certame;

➢ **MILK VITTA – COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **62** a R$21,87 e **63** a R$8,74 para aquisição do objeto do certame;

➢ **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **01** a R$5,50; **06** a R$14,20; **08** a R$0,04; **10** a R$5,50; **11** a R$18,00; **12** a R$3,45; **13** a R$5,20; **14** a R$7,86; **15** a R$1,17; **17** a R$2,87; **18** a R$3,00; **20** a R$4,41; **30** a R$6,75; **32** a R$2,00; **33** a R$14,56; **34** a R$4,32; **35** a R$2,00; **36** a R$6,72; **37** a R$3,52; **38** a R$2,32; **39** a R$2,57; **41** a R$6,05; **42** a R$6,38; **43** a R$3,70; **46** a R$5,00; **47** a R$2,79; **48** a R$2,79; **50** a R$1,52; **59** a R$1,82; **60** a R$1,99; **65** a R$3,77; **68** a R$1,70; **69** a R$1,90; **72** a R$3,00; **73** a R$18,03; **78** a R$3,25; **79** a R$2,00; **80** a R$15,68; **81** a R$3,00; **82** a R$7,46; **83** a R$7,27; **84** a R$7,70; **86** a R$7,58; **94** a R$0,74; **96** a R$3,68; **97** a R$3,36; **98** a R$1,12; **99** a R$6,46; **100** a R$2,90 e **101** a R$3,90 para aquisição do objeto do certame.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira

Gabrielle Cristina Sales
Equipe de Apoio

Livia Carolina Gonçalves dos Santos
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1115/2020
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2021 – SRP**

OBJETO: ***Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, hospital São José e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

- **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
  CNPJ nº 53.437.315/0001-67
- **G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**
  CNPJ nº 22.120.304/0001-25
- **MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA**
  CNPJ nº51.377.935/0001-22
- **MERENDA MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTA EPP**
  CNPJ nº 28.367.239/0001-13
- **MILK VITTA – COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**
  CNPJ nº 04.252.652/0001-74
- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
  CNPJ nº 08.528.442/0001-17

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 04 de agosto de 2021.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal